

NOTA OFICIAL
RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DO SETOR DE
DIREITOS AUTORAIS EBA/UFRJ

O setor de Direitos Autorais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em virtude do retorno gradual das atividades presenciais em novembro de 2021, apresenta as novas rotinas a fim de dar prosseguimento às solicitações enviadas para o correio eletrônico sag@eba.ufrj.br (de 17 de maio de 2020 a dezembro de 2021), bem como novas solicitações que serão enviadas a partir do ano de 2022.

1 - SOLICITAÇÕES ENVIADAS POR E-MAIL (de 19 de maio de 2020 a 23 de dezembro de 2021)

As solicitações de registro que foram enviadas ao e-mail sag@eba.ufrj.br e tiveram a confirmação de recebimento e conferência dos documentos, com possíveis pendências sanadas, têm suas datas resguardadas. Para que possamos dar andamento aos processos dos registros e enviar por e-mail os respectivos certificados, necessitamos que sejam enviados, via caixa postal, a partir de 03 de janeiro de 2022, a seguinte documentação:

- A - Formulário de solicitação, conforme enviado no e-mail de solicitação;
- B - Procuração, caso haja, conforme enviado no e-mail de solicitação;
- C - Contrato de cessão de direitos patrimoniais, caso haja, conforme enviado no e-mail de solicitação;
- D - Reprodução da obra em tamanho A4, assinado pelo(s) autor(es).

Os demais documentos que fazem parte da solicitação de registro não devem ser enviados.

Os certificados serão enviados aos e-mails disponibilizados nos formulários à medida que a documentação solicitada chegar à nossa caixa postal. Pelo enorme número de solicitações de

registro, perfazendo um período de 1 ano e 8 meses, informamos que não será possível estipular um prazo de liberação dos certificados após o recebimento da documentação física.

NÃO RECEBEREMOS novas solicitações no mês de janeiro de 2022, a fim de agilizar o andamento das solicitações realizadas em 2020 e 2021. Para novas solicitações de registro, a partir de fevereiro de 2022, veja o item 5 deste documento.

1.1 - SOLICITAÇÕES COM PENDÊNCIAS

1.1.1 - As solicitações de registro enviadas para o e-mail sag@eba.ufrj.br que tiveram os pedidos de retificação e/ou envio de outros documentos resolvidas em menos de 30 dias, receberão a data de registro do primeiro e-mail enviado de solicitação. As que ultrapassaram o prazo de 30 dias para a solução das pendências, receberão a data de registro do último e-mail enviado com documentação completa.

1.1.2 - As solicitações de registros que tiveram pedidos de retificação e/ou envio de outros documentos cujas exigências ainda não foram atendidas, as mesmas deverão ser sanadas até 23 de dezembro de 2021. Caso não haja resposta ou cumprimento das exigências, será cancelada a solicitação de registro, bem como o depósito identificado, tendo que realizar nova solicitação em fevereiro de 2022, em conformidade com o item 5 deste documento.

2. SOLICITAÇÕES ENVIADAS PELA CAIXA POSTAL (de 16 de março a 18 de maio de 2020)

Informamos em nota de 19 de maio de 2020 que as solicitações encaminhadas, via correios, para nossa caixa postal e que não foram retiradas devido ao isolamento social seriam processadas no retorno das nossas atividades presenciais, recebendo a data da postagem nos Correios. Contudo, fomos informados por esta Instituição que toda documentação retornou aos respectivos remetentes. Caso não tenha sido enviada por e-mail a solicitação de registro a partir de maio de 2020, solicitamos que seja apresentado inicialmente pelo e-mail sag@eba.ufrj.br toda documentação digitalizada, conjuntamente com um comprovante de que a mesma foi enviado entre 16 de março a 18 de maio de 2020 (envelope onde conste a data, recibo dos Correios ou rastreamento emitido pelo site). Essa medida visa resguardar a data do registro solicitado. Após nosso recebimento e conferência da solicitação, deverá ser enviado, pelo correio, a partir de 03 de janeiro de 2022 os seguintes documentos:

A - Formulário de solicitação, conforme enviado no e-mail de solicitação;

B - Procuração, caso haja, conforme enviado no e-mail de solicitação;

C - Contrato de cessão de direitos patrimoniais, caso haja, conforme enviado no e-mail de solicitação;

D - Reprodução da obra em tamanho A4, assinado pelo(s) autor(es).

Os demais documentos que fazem parte da solicitação de registro não devem ser enviados.

3. SOLICITAÇÕES ENVIADAS PARA O ENDEREÇO DA UFRJ (19 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2021)

Solicitações que foram encaminhadas distintamente do solicitado em nosso site oficial, ou seja, para nossa caixa postal, entre 19 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2021, receberão no mês de dezembro um e-mail do setor informando a situação de cada solicitação. Pedimos que fiquem atentos aos e-mails cadastrados no formulário para possíveis solicitações de retificação.

4. NOVAS SOLICITAÇÕES ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Até 23 de dezembro de 2021 receberemos a documentação digitalizada pelo e-mail sag@eba.ufrj.br. Após nosso recebimento e conferência, o envio da documentação física para nossa caixa postal deverá se dar a partir do dia 03 de janeiro de 2022 para liberação do certificado.

Após 23 de dezembro de 2021 não receberemos mais novas solicitações pelo e-mail sag@eba.ufrj.br.

5. NOVAS SOLICITAÇÕES A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2022

A fim de agilizar o andamento das solicitações realizadas em 2020 e 2021 por e-mail, não receberemos novas solicitações no mês de janeiro de 2022. A partir do dia 1º de fevereiro de 2022, novas solicitações devem seguir estritamente os novos procedimentos disponíveis no site direitosautorais.eba.ufrj.br

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021

DIREÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES / UFRJ